

Chamada de Oportunidade de Serviços de Nuvem Pública Nº 004/2020, aderente ao Edital de Pré-qualificação Permanente de Serviços em Nuvem Nº 001/2019 - ETICE

Respostas aos questionamentos e esclarecimentos Nº 5

1. Questionamento 01

Considerando a complexidade da precificação dos itens “PROVIMENTO DE SISTEMAS”, gostaríamos de questionar a ETICE, respeitosamente, a possibilidade de adiar em 05 (cinco) dias úteis o prazo para apresentação de proposta sem que haja a prejuízo da nossa participação na Chamada 004/2020.

Resposta: Informamos que o prazo para recebimento das propostas para a Chamada de Oportunidade No. 004/2020 será mantido, ou seja, até o dia [09/07/2020](#), às 18h.

2. Questionamento 02

No item 2.4.5 da Chamada 004/2020 que informa que o tempo de duração da Sprint de 02 a 04 semanas e no item 2.4.1 a duração máxima de 02 semanas. Quais das duas estão corretas?

Resposta: As duas estão corretas note que em 2.4.1 está escrito: A Etice SUGERE que a *Sprint* tenha duração de, no máximo, 02 semanas

Fortaleza, 07 de julho de 2020



Álvaro Claudio Maia

Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de
Serviços em Nuvem
Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice